

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



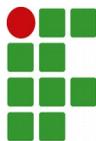
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE

AUDITORIA INTERNA - RAINT

ANO 2020

Florianópolis, março de 2021.



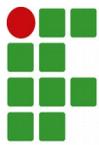
PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA-AUDIN

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- RAIN T

ANO: 2020

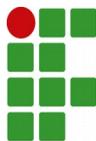
Missão da Unidade de Auditoria Interna

Adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Santa Catarina, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.



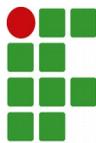
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN– Unidade de Auditoria Interna
IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina
CGU – Controladoria-Geral da União
EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
TCU – Tribunal de Contas da União
PAINT – Planejamento Anual de Atividade de Auditoria Interna
PGMQ- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
MPF- Ministério Público Federal
GT- Grupo de Trabalho
EAD- Educação à distância
NA- Nota de Auditoria
OS- Ordem de Serviço
DGP- Diretoria de Gestão de Pessoas
PROAD- Pró-Reitoria de Administração
PRODIN- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
ACT- Assessoria de Correição e Transparência
TCE- Tomada de Contas Especial
UAIG- Unidade de Auditoria Interna Governamental
PNAES- Programa Nacional de Assistência Estudantil
SRP- Sistema de Registro de Preço
SETEC- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
MEC- Ministério da Educação
LAI- Lei de Acesso à Informação



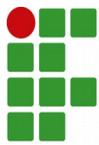
SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	5
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	6
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAIN/2020.....	7
3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.....	7
3.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.....	9
3.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas e pendentes no exercício.....	10
3.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	13
3.5 Capacitações realizadas.....	14
3.6. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão.....	16
3.7 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.....	21
3.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	24
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24



1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			
Denominação abreviada: Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)			
Código UASG: 158516		Código UG/GESTÃO: 26438	
Situação: Ativa		Natureza Jurídica: Autarquia	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico			Código CNAE: 854
Telefones/Fax de contato:	(48) 3877-9000	(048) 3877-9006	(048) 3877-9060
Endereço eletrônico: reitoria@ifsc.edu.br			
Página da Internet: http://www.ifsc.edu.br			
CNPJ: 11.402.887/0001-60			
Endereço: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC			
Controle Interno: Unidade de Auditoria Interna - AUDIN Contatos: auditoria@ifsc.edu.br - Tel (48) 3877-9006			
Vinculação Hierárquica: Conselho Superior do IFSC			
Integrantes:			
a) Auditoria Geral			
- Tamara Maria Bordin Cargo: Auditora Chefe			
- Francieli Menegazzo Cargo: Auditor			
b) Auditorias Regionais			
- Cláudio Dorneles Santa Maria Cargo: Auditor – Região Grande Florianópolis			
- Luana Cristina Medeiros de Lara Cargo: Auditor – Região Sul			
- Rodrigo de Costa Cargo: Auditor – Região Serrana			
- Gregory Castilho Mancin Cargo: Auditor – Região Norte			
- João Clovis Schmitz Cargo: Auditor – Regional Oeste			



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei n.º 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET-SC em Instituto Federal.

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN do IFSC é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como, prestar apoio, no âmbito do IFSC, ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

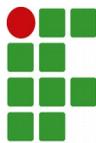
Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU n.º 09, de 09 de outubro de 2018, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Exercício de 2020.

Destaca-se que em 2020 vivenciamos um momento atípico provocado pelo pandemia do Covid-19. Com isso, a Instituição precisou se readaptar e promover o Trabalho Não Presencial, a partir de março do referido ano, por meio da Portaria IFSC n.º 1211 e posteriores, tendo como prazo para retorno das atividades presenciais a partir de maio/2021 (aguardando nova Resolução do Conselho Superior).

Desta forma, os servidores da AUDIN/IFSC iniciaram o trabalho remoto, readaptando suas agendas e atividades. No dia 05 de agosto de 2020, por meio da publicação da Portaria IFSC n.º 2611, a Instituição considerou a auditoria como serviço essencial e, desta forma, o atendimento às solicitações da auditoria passaram a ser priorizados pelos setores, dando preferência pelo atendimento remoto, porém havendo necessidades, os servidores estavam autorizados a comparecerem na Instituição visando à manutenção dos processos.

Assim, a AUDIN/IFSC, durante o ano de 2020, conseguiu realizar algumas atividades previstas no PAINT 2020; outras tiveram que ser readaptadas e/ou reagendadas, haja vista que alguns trabalhos de auditoria previam ações presenciais, o que não se tornou possível de realizar na integridade.

No entanto, puderam ser finalizadas ações de auditoria nas áreas de acumulação de cargo ilícito, processos disciplinares, gestão de risco, permanência e êxito e apuração de denúncia de superfaturamento em licitação, além de emissão de duas notas de auditoria, uma referente a pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade e outra na área de gestão patrimonial.



O objetivo da auditoria interna foi expressar a opinião da equipe de auditores do IFSC, sobre os atos administrativos praticados pelos gestores junto às áreas organizacionais auditadas e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

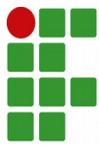
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAIN/2020

O RAIN/2020, vem apresentar, sob uma ótica gerencial, um resumo de todas as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna no decorrer do ano de 2020 e contempla os seguintes aspectos exigidos no art. 17 da IN CGU nº 09/2018:

- I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN, realizados, não concluídos e não realizados;
- II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN;
- III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN;
- IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

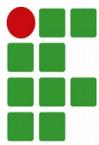
3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN, realizados, não concluídos e não realizados

O quadro abaixo traz todas as ações programadas no PAIN/2020, considerando não só as ações de auditoria de natureza operacional mas como todas as demais atividades previstas para o ano de 2020.



Quadro 1: Trabalhos de auditoria

Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
001/2020	Trabalho de padronização dos Relatórios da AUDIN/IFSC	Finalizada	Padronização finalizada
002/2020	Contabilização de Benefícios de Auditoria	Finalizada	Consta no RAIN'T 2019
004/2020	Elaboração do RAIN'T 2019	Finalizada	RAIN'T 2019 aprovado
005/2020	Auditoria Operacional: Flexibilização da Jornada	Suspensa	Atividade suspensa devido a suspensão das atividades presenciais-COVID-19
006/2020	Elaboração do Plano de Trabalho de Auditoria na área de Permanência e Êxito	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
007/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Gestão Documental	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
008/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Processos Disciplinares	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
009/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Processos de Ingresso	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
010/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Acumulação de Cargos	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
011/2020	Relatório de Gestão 2020	Finalizada	Relatório de Gestão finalizado e aprovado
012/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Gestão de Riscos	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
013/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Atividade Docente	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
014/2020	Elaboração de Plano de Trabalho de Auditoria na área de Gestão de Projetos de Extensão	Finalizada	Plano de Trabalho concluído
015/2020	Atualização do Plano de Providências da CGU e acompanhamento das recomendações/diligências CGU e TCU	Finalizada	Relatório n.º 008/2020



Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
017/2020	Auditoria Operacional na área de Acumulação de Cargos	Finalizada	Relatório n.º 002/2020
019/2020	Auditoria Operacional na área de Processos Disciplinares	Finalizada	Relatório n.º 003/2020
020/2020	Auditoria Operacional na área de Gestão de Riscos	Finalizada	Relatório n.º 004/2020
023/2020	Auditoria Operacional na área de Permanência e Êxito	Finalizada	Relatório n.º 005/2020
025/2020	Elaboração PAINT 2021	Finalizada	PAINT 2021 elaborado e aprovado
026/2020	Monitoramento das recomendações da AUDIN	Finalizado	Relatório n.º 006/2020
027/2020	Monitoramento das recomendações da auditoria realizada na relação com as fundações de apoio	Finalizado	Relatório n.º 007/2020
	Auditoria Operacional – Atividades Docentes	Reprogramada	
	Auditoria Operacional – Gestão de Projetos de Extensão	Reprogramada	
	Auditoria Operacional- Gestão de Projetos de Pesquisa	Reprogramada	
	Auditoria Operacional- Gestão Documental	Reprogramada	
	Auditoria Operacional- Gestão de processos de ingresso	Reprogramada	

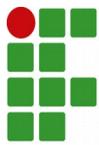
Fonte: AUDIN/IFSC

3.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No ano de 2020 a AUDIN realizou algumas atividades não planejadas em seu PAINT. Dentre várias solicitações de esclarecimentos, participação em reuniões e comitês a AUDIN destaca as mais relevantes:

Quadro 2: Trabalhos realizados sem previsão

Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
003/2020	Resposta ao Ministério Público a respeito do cumprimento das	Encaminhado	

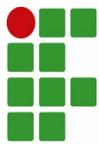


Ordem de Serviço	Descrição Sumária da Ação	STATUS	Resultado
	recomendações emitidas no Relatório de auditoria 001/2015 que trata dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.		
016/2020	Resposta ao Ministério Público a respeito do cumprimento das recomendações emitidas no Relatório de auditoria 001/2015 e demais monitoramentos	Ofício enviado e cadastrado no sistema de protocolos da MPF	
018/2020	Adequação do Regimento Interno da AUDIN à IN CGU n.º 13/2020	Realizado	Finalizado e aprovado <i>ad referendum</i>
021/2020	Elaboração do Manual de Auditoria Interna com mapeamento de processos	90% concluído, faltando apenas a aprovação dos auditores e da gestão	
022/2020	Apuração de denúncia de superfaturamento de licitação	Finalizada	Relatório n.º 001/2020
024/2020	Elaboração do Programa de Gestão da AUDIN- Teletrabalho	Finalizado	
	Elaboração de nota de auditoria sobre recomendações não implementadas referente ao Relatório de Auditoria n.º 001/2015	Finalizada	Nota de Auditoria n.º 001/2020
	Elaboração de nota de auditoria sobre gestão patrimonial	Finalizada	Nota de Auditoria n.º 002/2020
	Participação no GT sobre avaliação dos controles internos para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade	Finalizado	Encaminhado para instâncias superiores

Fonte: AUDIN/IFSC

3.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas e pendentes no exercício

Tendo em vista que o IFSC é uma Instituição com 22 Câmpus além da reitoria e o Centro de Referência em Formação e EAD, o número de recomendações tende a ser elevado, uma vez que cada Câmpus recebe suas recomendações específicas e ao final é elaborado um relatório gerencial que contempla uma avaliação geral e simplificada, por parte da Auditoria Geral/Reitoria, sobre os



trabalhos realizados pelas Auditorias Regionais, em relação aos controles mantidos pelos Câmpus, a fim de propiciar aos gestores uma visão geral das constatações recorrentes, além de apresentar algumas recomendações estruturantes que visam atacar as causas do problema encontrado.

Como forma de estratificar essas recomendações apresenta-se abaixo um quadro com a quantidade de recomendações emitidas no exercício por Câmpus.

Quadro 3: Quantitativo de Recomendações 2020.

CAMPUS	EMITIDAS EM 2020							IMPLEMENTADAS EM 2020	VENCIDAS	VINCENDAS	FINALIZADAS	BAIXADAS CANCELADAS
	OS 17	OS 19	Os 20	OS 22	OS 23	NA 01	NA 02					
ARARANGUÁ						06		4	10	6	0	2
CAÇADOR					06			2	12	6	0	0
CANOINHAS					07			2	13	7	0	1
CHAPECÓ								9	15	0	0	1
CRICIÚMA						03		0	3	3	0	3
FLORIANÓPOLIS						04		22	05	4	6	2
FLORIANÓPOLIS -CONTINENTE								13	05	0	1	0
GAROPABA								15	4	0	0	2
GASPAR						02		3	0	2	1	0
JARAGUÁ DO SUL-RAU						04		4	1	4	0	0
ITAJAÍ						01		14	1	1	0	2
JARAGUÁ DO SUL-CENTRO						02		2	1	2	5	0
JOINVILLE						01		5	5	1	7	1
LAGES					06	02		4	18	8	0	0
PALHOÇA								14	06	0	3	0
REITORIA	4	19	05	02	03		03	15	49	36	8	1
SÃO CARLOS								4	11	0	0	0
SÃO JOSÉ						1		11	0	1	2	0
SÃO LOURENÇO DO OESTE								1	4	0	0	1
SÃO MIGUEL DO OESTE								4	6	0	1	1
TUBARÃO								9	4	0	0	0
URUPEMA					05			1	12	5	0	0
XANXERÊ						02		12	5	4	0	0
TOTAL								170	190	90	34	19

Fonte: AUDIN/IFSC

Para fins de legenda, consideram-se recomendações implementadas aquelas consideradas atendidas pela AUDIN em 2020; Vencidas, as recomendações monitoradas em 2020, com prazo

vencido, mas não atendidas; vencidas, as recomendações emitidas mas não monitoradas em 2020; Finalizadas, as recomendações encerradas pela assunção de riscos pela gestão de não implementá-las, e; Baixadas, as recomendações canceladas por perca de objeto e aplicabilidade

Cabe esclarecer que as recomendações decorrentes dos relatórios de 2020 não foram monitoradas no ano de 2020, sendo classificadas como “vencidas”.

Também importante destacar que, embora a Instituição se encontrava em atividade não presencial desde março/2020, ainda assim implementou um total de 170 (cento e setenta) recomendações da AUDIN/IFSC.

No entanto, 190 (cento e noventa) recomendações foram reiteradas, uma vez que ou os auditores não tinham possibilidade de se dirigir até os Câmpus e Reitoria para confirmar a implementação da recomendação, ou a gestão não tinha como implementar devido à condição de suspensão das atividades presenciais.

Em se tratando de monitoramento de recomendações e diligências dos Órgãos Externos de Controle – CGU e TCU- a AUDIN/IFSC efetuou o acompanhamento e controle de todos ofícios e encaminhamentos enviados à gestão.

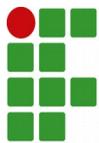
No sistema e-Aud da CGU foram monitoradas um total de 23 (vinte e três) recomendações, sendo que 12 (doze) recomendações foram consideradas concluídas pela CGU, ou seja, atendidas pela gestão e outras 11 (onze) recomendações estão em execução, e desta forma a gestão ainda precisa implementar.

As recomendações cadastradas no e-Aud referem-se as três principais áreas: PróReitoria de Ensino (incluindo o Cerfead), Pró-Reitoria de Administração (incluindo o departamento de engenharia) e Diretoria de Gestão de Pessoas.

Além das ações da CGU cadastradas no sistema e-Aud, foram monitoradas mais 4 (quatro) ofícios encaminhados ao Departamento de Compras da Reitoria, solicitando informações sobre licitações em andamento (pregões) para posterior análise do órgão de controle. Todas as solicitações foram encaminhadas pela gestão no tempo esperado.

Em relação aos encaminhamentos do TCU, a partir de 2020 o Tribunal de Contas da União passou a utilizar o sistema Conecta-TCU para solicitar informações, encaminhar diligências e enviar ofícios com encaminhamentos.

Desde maio/2020, quando se deu o início da nova sistemática realizada pelo TCU, foram monitorados 13 (treze) ofícios encaminhados por este órgão de controle, sendo que 3 (três) foram realizados diretamente por e-mail aos setores responsáveis, porém com a auditoria efetuando o acompanhamento e controle.



As áreas as quais foram solicitadas informações e encaminhadas diligências são as mais diversas. Abaixo consta a relação das áreas auditadas pelo TCU em 2020:

- DGP: 3 (três) encaminhamentos (todos relacionados ao assunto aposentadoria);
- PROAD: 4 (quatro) encaminhamentos. Um solicitando informação sobre um pregão publicado; um referente a adequação ao sistema SEI; outro solicitando informações sobre a utilização dos convênios Siconv e plataforma Brasil e o último solicitando informação sobre os imóveis ociosos na Instituição;
- PRODIN: 3 (três) encaminhamentos. Um referente a política pública para pessoas com deficiência; um informando auditoria a ser realizada na área de backup e restore e outro referente transformação digital.
- Ouvidoria: foi efetuado 1 (um) encaminhamento solicitando informações sobre o atendimento a Lei de Acesso à Informação;
- Auditoria: foram 2 (dois) encaminhamentos. Um solicitando informações sobre TCE instaurado na Instituição e outro solicitando informações sobre a implementação do PAINT 2020

3.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

No decorrer de 2020 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente o andamento dos trabalhos.

Dentre os fatores positivos podemos destacar a boa relação entre os auditores da AUDIN/IFSC, o comprometimento de todos em realizar um trabalho com qualidade e estarem sempre em constante aperfeiçoamento. Ainda, a maturidade com que toda a equipe agiu num momento tão delicado e crítico provocado pela pandemia Covid-19, realizando e reestruturado suas atividades propostas para um ano atípico.

Também houve a atualização do Regimento Interno da AUDIN/IFSC de acordo com a nova Instrução Normativa CGU n.º 13/2020, estruturando a equipe com um cargo de Coordenador de Auditoria, a fim de auxiliar nas atividades de planejamento e aperfeiçoamento das atividades.

Outro ponto positivo foi a inclusão da reunião com a área auditada antes da emissão do relatório final de auditoria. O objetivo principal desta nova sistemática é discutir os achados de auditoria na área, debater as recomendações e estabelecer um prazo de atendimento exequível.

Destaca-se, também, o bom relacionamento da AUDIN com a gestão do IFSC que entende e apoia a importância dos trabalhos que a auditoria interna realiza de fortalecimento dos controles interno da Instituição.

Por sua vez, importante mencionar as constantes capacitações via web coordenadas pela Controladoria-Geral da União-CGU durante o ano, objetivando promover o aperfeiçoamento da atividade de auditoria interna governamental e a integração entre as unidades.

Nesta integração, houve a transferência de uso do sistema e-Aud da CGU aos auditores internos das IFES, para monitoramento das recomendações expedidas pelas unidades de auditoria interna, bem como a utilização desta plataforma para envio e acompanhamento do PAINT e RAINTE pela Controladoria-Geral da União.

Por último, como fatores que impactaram negativamente podemos citar a pandemia oriunda do COVID-19, em que compeliu a equipe a adotar uma nova forma de trabalho e replanejar suas atividades de auditoria interna, tendo em vista a dificuldade de logística e limitações funcionais durante o período.

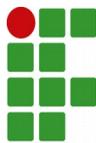
3.5 Capacitações realizadas

Diante das limitações impostas pela pandemia Covid-19 e suas consequências, foi necessário realizar alguns ajustes nas ações de capacitação previamente planejadas no PAINT, buscando principalmente, a participação em cursos na modalidade à distância, sem previsão de deslocamento dos auditores internos. Sendo assim, das 560 horas programadas foram realizadas 1.592 horas, muito acima do programado.

A seguir é apresentado um quadro e gráfico com as capacitações realizadas:

Quadro 4: Capacitações Realizadas

CURSO	CARGA HORÁRIA (CURSO)	PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA (TOTAL)
52º Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC	20	Cláudio Dorneles Santa Maria Tamara Maria Bordin João Clóvis Scmitz	60
Ciclo Integração dos Controles: auditoria baseada em dados e evidências	2,5	Cláudio Dorneles Santa Maria Luana Cristina Medeiros de Lara Tamara Maria Bordin Gregory Castilho Mancin	10
Contabilização de Benefícios	10	Cláudio Dorneles Santa Maria Luana Cristina Medeiros de Lara	20



Controle e Governança	2	Cláudio Dorneles Santa Maria	2
IA-CM: Modelo de capacitação de Auditoria Interna	16	Cláudio Dorneles Santa Maria Tamara Maria Bordin Luana Cristina Medeiros de Lara	48
Registro e Monitoramento das recomendações no e-Aud	2,5	Cláudio Dorneles Santa Maria Luana Cristina Medeiros de Lara Tamara Maria Bordin Gregory Castilho Mancin	10
Gestão de Riscos no setor Público	20	Francieli Menegazzo Luana Cristina Medeiros de Lara	40
Siafi Ordens Bancárias	30	Francieli Menegazzo	30
Auditoria Interna e Controladoria	280	Gregory Castilho Mancin	280
Curso básico de licitações: enfrentando (e vencendo) tabus	60	Gregory Castilho Mancin Rodrigo de Costa	120
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40	Gregory Castilho Mancin	40
Introdução ao Orçamento Público	40	Gregory Castilho Mancin	40
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	Gregory Castilho Mancin Luana Cristina Medeiros de Lara	80
Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	2,5	Gregory Castilho Mancin Luana Cristina Medeiros de Lara	5
Gestão Pessoal- Base da Liderança	50	Luana Cristina Medeiros de Lara Rodrigo de Costa	100
Introdução à Gestão de Processos	20	Luana Cristina Medeiros de Lara	20
Introdução à Gestão de Projetos	20	Luana Cristina Medeiros de Lara	20
Atualização do modelo de 3 linhas: performance, controle e governança	2	Luana Cristina Medeiros de Lara	2
Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	2,5	Luana Cristina Medeiros de Lara Tamara Maria Bordin	5
Orientações sobre Instauração de Tomada de Contas Especial	1,5	Luana Cristina Medeiros de Lara Tamara Maria Bordin	3
Administração de Materiais	30	Rodrigo de Costa	30
Gestão Estratégica com Foco em Resultados	50	Rodrigo de Costa	50
Curso Tesouro Gerencial	60	Rodrigo de Costa	60
Introdução ao Controle Interno	40	Rodrigo de Costa	40
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	Rodrigo de Costa	40
Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40	Rodrigo de Costa Tamara Maria Bordin	80
Curso de Português	40	Rodrigo de Costa	40
Solução Pacífica de conflitos no âmbito da Administração Pública	250	Rodrigo de Costa	250
4º Fórum Nacional de Controle: Inovação em prol da Educação no Brasil	16	Tamara Maria Bordin	16
Atividade Correcional- Visão Geral	25	Tamara Maria Bordin	25
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	20	Tamara Maria Bordin	20
Seminário Direito da Educação	3	Tamara Maria Bordin	3
Avaliação IA-CM no sistema e-Aud	2,5	Tamara Maria Bordin	2,5
Adoção do Design Thinking em Auditorias	1	Tamara Maria Bordin	1

TOTALIZAÇÃO	1279	1592
--------------------	-------------	-------------

Fonte: AUDIN/IFSC

3.6. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão

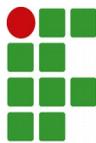
No decorrer de 2020, a AUDIN avaliou os controles internos de maneira ampliada em áreas estratégicas e que até então não haviam passado pelo processo de auditoria interna, por serem áreas que não obtiveram pontuação máxima na Matriz de Risco.

Na área de Gestão de Recursos Humanos foram analisados os controles internos referentes ao processo de Acumulação de Cargos Públicos pelos servidores efetivos titulares da Carreira de Magistério EBTT, cuja abordagem objetivou responder às seguintes questões de Auditoria: *há servidores efetivos titulares da Carreira de Magistério EBTT do IFSC em regime de dedicação exclusiva exercendo outras atividades remuneradas públicas ou privadas? Os controles internos instituídos pela unidade auditada são suficientes e eficazes para identificar e tratar as acumulações de cargo?*

Os trabalhos de auditoria revelaram que a Instituição precisa realizar ações corretivas para mitigar algumas fragilidades, uma vez que foram encontradas evidências de servidores efetivos titulares da Carreira de Magistério EBTT em regime de dedicação exclusiva exercendo atividades remuneradas públicas ou privadas.

Importante destacar que o Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria-Geral da União- CGU já vem desenvolvendo ação de auditoria nesta área, porém as evidências encontradas pela auditoria interna não compõe dos achados de auditoria efetuados pelos órgãos externos de controle.

Diante disso foram emitidas recomendações que visam a superação das inconsistências, orientando à Instituição que fortaleça o ambiente de controle adotando práticas relacionadas a gestão de riscos; aprimore os controles internos administrativos, mediante elaboração de um manual ou norma interna, com a finalidade de estabelecer procedimentos, mecanismos e rotinas sobre a área auditada; implantar e aperfeiçoar rotinas e mecanismos de verificação periódica para detectar casos de acumulação indevida de cargos e de descumprimento do regime de dedicação exclusiva, utilizando-se também do planejamento e atuação da Unidade de Gestão de Integridade do IFSC e, por último, instaurar o processo legal para apuração de responsabilidade com observância aos



princípios do contraditório e da ampla defesa, promovendo, nos casos comprovados, o ressarcimento de recursos indevidamente recebidos.

Na área de Processos Disciplinares foi realizada ação de auditoria cujo principal objetivo *foi avaliar a conformidade dos procedimentos de apuração e responsabilização por ilícitos administrativos no âmbito do IFSC*, sendo esta a principal questão a ser respondida por meio desta ação.

As análises evidenciaram que os procedimentos de apuração e responsabilização por ilícitos administrativos no âmbito do IFSC não estão de acordo com a legislação vigente.

Conforme é possível observar nos achados de auditoria, os controles empregados na correição não são eficazes, pois as informações solicitadas pela AUDIN não puderam ser fornecidas, além disso, não são tempestivas, fidedignas e disponíveis; não há uma unidade especializada em matéria correcional, tendo em vista que a Assessoria de Correição e Transparência é uma unidade de assessoria composta apenas por sua titular e que cuida de outros assuntos na instituição não relacionados à correição; constatou-se a ocorrência de prescrição; não há normas internas no IFSC que tratem dos procedimentos correcionais; há falhas na capacitação dos servidores que atuam na correição do IFSC, principalmente nas comissões; o IFSC não instaura procedimentos correcionais em demasia, seja no contexto da região Sul, seja num comparativo com todas as outras Instituições Federais; há lacunas normativas em relação a critérios para tratamento de denúncias recebidas pela Ouvidoria; o meio em que tramitam os procedimentos disciplinares não é adequado e seguro, pois os processos ainda são físicos; a ACT não conta com processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos; a unidade não tem objetivos formais e claramente definidos; não há instância de governança que direcione, avalie, e monitore o processo como um todo.

A principal causa raiz identificada é a ausência de centralização da atribuição correcional e das informações disciplinares em uma unidade especializada que tenha autonomia, capacidade operacional e competências claramente definidas.

Esta ação de auditoria resultou num total de quatro reuniões com a gestão da Reitoria, em que participaram, além da área auditada, o Diretor Executivo e o Reitor da Instituição, com o objetivo de busca de soluções em conjunto para cada constatação.

No total, foram expedidas 19 (dezenove) recomendações de auditoria visando desde o fortalecimento e melhorias nos controles internos, como a criação estruturada de uma unidade correcional com aporte necessário para desempenhar as funções estabelecidas e capacitações de

membros que compõe as comissões disciplinares e revisão dos procedimentos adotados com visa a sanar irregularidades processuais.

Outro tema auditado foi a implementação e promoção da Gestão de Riscos na Instituição, onde a AUDIN do IFSC realizou a ação com o intuito de provocar as lideranças da Instituição a promoverem uma cultura de gestão baseada em riscos.

Para isso, foram definidas duas questões principais de auditoria: *em que medida a organização dispõe de políticas e estratégias de gestão de riscos definidas, comunicadas e postas em prática?* As análises revelaram que a Instituição não possui estrutura administrativa tampouco o comitê de riscos responsável por implementar e fomentar a política e estratégias de gerenciamento de riscos nos processos institucionais.

A segunda questão, por sua vez, procurou conhecer qual *o nível de maturidade de gestão de riscos do IFSC*. As análises mostraram que o IFSC encontra-se em um estágio inicial, isso porque, não dispõe de políticas e estratégias de gestão de riscos definidas, comunicadas e postas em prática. A identificação, análise, avaliação e a seleção de respostas aos riscos identificados e analisados como significativos não é realizada de forma consistente em relação a todas operações, funções e atividades relevantes para a realização dos objetivos chave da organização.

Sendo assim, não resta dúvida que o IFSC precisa avançar em termos de gerenciamento de riscos, à vista disso, foram propostas 5 (cinco) recomendações para dar o *start* no processo, para que no futuro a AUDIN possa avaliar novamente a maturidade da gestão de riscos e constatar que a Instituição passou do nível inicial para o intermediário, aprimorado ou até mesmo avançado.

Uma auditoria que não estava planejada, porém foi efetuada devido a encaminhamento de denúncia da Ouvidoria que solicitou apuração de indício de superfaturamento em licitação no IFSC.

Esta ação de auditoria buscou responder a duas questões principais: *1) O processo de licitação foi efetuado de forma correta e atendendo a legislação vigente, no que concerne a publicação e transparência dos atos administrativos?* A análise revelou que a Instituição precisa aprimorar a publicação e transparência de seus processos licitatórios, bem como todos os documentos que os acompanham, em sua página da internet, promovendo o controle social.

Também buscou-se responder a segunda questão de auditoria: *há indícios suficientes para classificar o item n.º 48, do grupo n.º 20 do Pregão Eletrônico SRP n.º 138/2018 como superfaturado?* As técnicas e análises de auditoria efetuadas para ofertar segurança nesta questão, não trouxeram evidências suficientes para enquadrar o item n.º48, grupo 20 como aquisição de serviço superfaturada. Analisar isoladamente um evento ou valor não possui indícios suficientes para superfaturamento, uma vez que o processo licitatório é complexo e exige análises mais aprofundadas.

Para esta auditoria foram expedidas 2 (duas) recomendações com o objetivo de aprimorar o controle na área e promover à transparência dos atos referentes aos processos licitatórios.

Na área finalística foi desenvolvida uma auditoria para análise das ações de Permanência e Êxito na Instituição. Esta auditoria não contemplou a verificação dos pagamentos e concessão de auxílio financeiro aos estudantes, como o PNAES. Isso porque houve auditoria em 2017 para verificar estes pagamentos e muitas recomendações expedidas naquela auditoria encontram-se ainda em monitoramento.

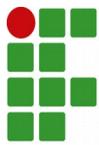
Assim, a auditoria foi realizada na Reitoria e nos Câmpus da Regional Planalto (Caçador, Canoinhas, Lages e Urupema) e teve como objetivo principal avaliar implementação, manutenção, e controle as ações constantes no Plano de Permanência e Êxito Institucional e, ainda, as rotinas para gerenciamento e controle das ações efetuadas pela Instituição para garantir o êxito escolar. Também contemplou a verificação da existência das políticas educativas de ensino e indicadores que possibilitem a ampliação do acesso e assegure a permanência e conclusão com êxito dos discentes.

A abordagem adotada pela AUDIN objetivou responder às seguintes questões de auditoria *Em que medida o ambiente de controle contribui para o atingimento dos objetivos do processo e mitigação dos riscos?*

As análises mostraram que, embora exista um Plano Estratégico de Permanência e Êxito aprovado na Instituição, em se tratando de comissões e planos locais de gestão de ações de permanência e êxito, encontrou-se fragilidades. O ambiente de controle carece de mapeamento de processos e gerenciamento de riscos, não deixando claro, ao menos, a definição dos responsáveis pelos diversos controles internos no processo de acompanhamento das ações de permanência e êxito.

A segunda questão foi respondida: *O Plano Estratégico de Permanência e Êxito contempla a metodologia proposta pela IN 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC?* Para responder essa questão de auditoria foi analisado a conformidade do Plano Estratégico de Permanência e Êxito da Instituição (Resolução CONSUP n.º 23/2018) com a IN 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, no que tange os objetivos, metodologia aplicada, diagnóstico e as ações propostas para mitigar as causas de evasão na Instituição. As análises revelaram que o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFSC está em conformidade com a regulamentação proferida pela Setec/MEC.

Ainda, a terceira questão diz respeito aos controles na área: *Os controles aplicados nas ações de permanência e êxito são suficientes para garantir a segurança do processo?* De uma maneira geral, as análises revelaram que os controles são escassos e estão desatualizados, em muitos casos, se tornando ineficientes. Durante a realização da auditoria, foi constatado ausência de cronograma estabelecendo periodicidade de encontros, diagnósticos e ações para sanar as causas



encontradas. Também ficou revelado a relação equivocada entre os objetivos estratégicos e as ações implementadas, ou seja, algumas soluções apontadas para o atendimento dos objetivos estratégicos não são eficientes.

Por fim, a última questão trata do monitoramento e acompanhamento das ações de permanência e êxito na Instituição: *Em que medida é realizado o acompanhamento das ações oriundas do retorno dos discentes nos conselhos intermediários?* De uma maneira geral, as análises demonstraram que os acompanhamentos de forma geral são efetuados, porém, nem sempre há formalização, o que dificulta os controles na área. Também neste quesito foi constatado falha de comunicação nas ações oriundas de demandas dos alunos nos conselhos, não ficando evidenciado se houve um retorno aos discentes em relação aquela demanda e efetividade quanto a busca de solução para as demandas levantadas nos conselhos intermediários pelos alunos.

Para esta ação de auditoria foram expedidas 3 (três) recomendações, as quais visam melhorar os controles internos e gerenciamento de risco na área e melhorar os processos de permanência e êxito objetivando reduzir os índices de evasão nos Câmpus da Instituição.

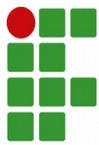
Nos controles internos que impactam diretamente a governança do Órgão, foi monitorado as recomendações de auditoria realizada em 2019 na área de transparência que envolvem as relações entre o IFSC e as fundações de apoio.

A ação de auditoria decorreu da exigência imposta pelo acórdão TCU nº 1178/2018 e teve por objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio, em âmbito nacional.

Neste monitoramento, verificou-se que há lacunas normativas que estabeleçam a gestão de riscos, os controles internos e, conseqüentemente, a boa governança na relação do Instituto com a fundação de apoio e na transparência dessa relação.

E por fim, foram elaboradas duas Notas de Auditoria Interna. A primeira Nota de Auditoria objetivou relacionar as recomendações expedidas e não atendidas pela gestão, oriundas do Relatório de Auditoria Interna n.º 001/2015 que versou sobre ação realizada na área de concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade na Instituição, as quais serão novamente monitoradas pela AUDIN/IFSC.

Por sua vez, a segunda Nota de Auditoria versou sobre a necessidade de aprimorando dos controles patrimoniais na Instituição, uma vez que alguns Câmpus não efetuaram inventário em 2019 e os que assim fizeram, não tomaram ações de regularização integral. De forma semelhante, foi constatado que a Instituição não possui um Manual de Gestão Patrimonial, ocasião em que cada Câmpus efetua o inventário e toma ações de acordo com seu entendimento, algumas vezes, de forma equivocada.



Diante disso a Unidade de Auditoria Interna, considerando os trabalhos realizados no exercício de 2020, observou que o IFSC possui um ambiente interno pautado na importância dos controles internos e possui boas práticas relacionadas ao tema. Contudo, diante da pluralidade de Câmpus e servidores envolvidos, alguns processos que embora tenham rito formalizado pela Reitoria, são trabalhados de forma distinta por alguns Câmpus, o que sugere que os controles internos devem ser fortalecidos de forma a cumprir os objetivos e manter a identidade Institucional.

Destarte que os controles internos, no âmbito do IFSC, vêm passando de forma lenta e gradativa por um processo de reestruturação e aperfeiçoamento. Pode-se verificar considerável evolução mas ainda persiste no IFSC, ausência dos macroprocessos, processos e subprocessos devidamente definidos e formalizados, matriz de risco, em alguns setores carência de capacitação, uniformidade de procedimentos, manuais, rotinas, fluxogramas, normativas e sistemáticas de controle, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

3.7 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

A Instrução Normativa CGU nº 04 de 11 de junho de 2018 aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal no qual estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

A Unidade de Auditoria Interna, instrumento gerencial de gestão do IFSC, tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos Câmpus e Reitoria, visando à maximização dos resultados, bem como, o controle e homogeneização dos procedimentos administrativos.

Nesse contexto, as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo do exercício, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aperfeiçoamento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da *res publica* no âmbito do IFSC.

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefício à Instituição de forma direta quando a gestão atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, que visam aprimorar e fortalecer seus controles internos e mitigar os riscos de gestão.

Nesse contexto, foi realizado um trabalho com o intuito de contabilizar os benefícios da atuação da AUDIN do IFSC. O trabalho foi realizado com base na ação de monitoramento das recomendações da AUDIN em todos os Câmpus, o qual, revelou que, mesmo em suspensão de atividades presenciais, 170 (cento e setenta) recomendações foram atendidas em 2020.

Frisa-se que para a metodologia de contabilização de benefícios só podem ser contabilizados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação da UAIG, com real impacto na gestão pública. Desta feita, os benefícios potenciais (cumprimento ainda não verificado) não devem ser considerados.

A consolidação da contabilização dos benefícios, por sua vez, demonstrou que 59% das recomendações implementadas trouxeram benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou processos internos com repercussão nos Câmpus. Outrossim, evidenciou que 75% são medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.

Também houve a contabilização de um benefício financeiro oriundo dos trabalhos de auditoria interna. Trata de um valor recuperado a título de pagamento de adicional de insalubridade efetuado de forma incorreta.

Abaixo é apresentado gráfico que ilustra as categorias de benefícios apurados em decorrência da atuação da Audin.

Gráfico 1: Consolidação dos Benefícios (Dimensão x Repercussão)

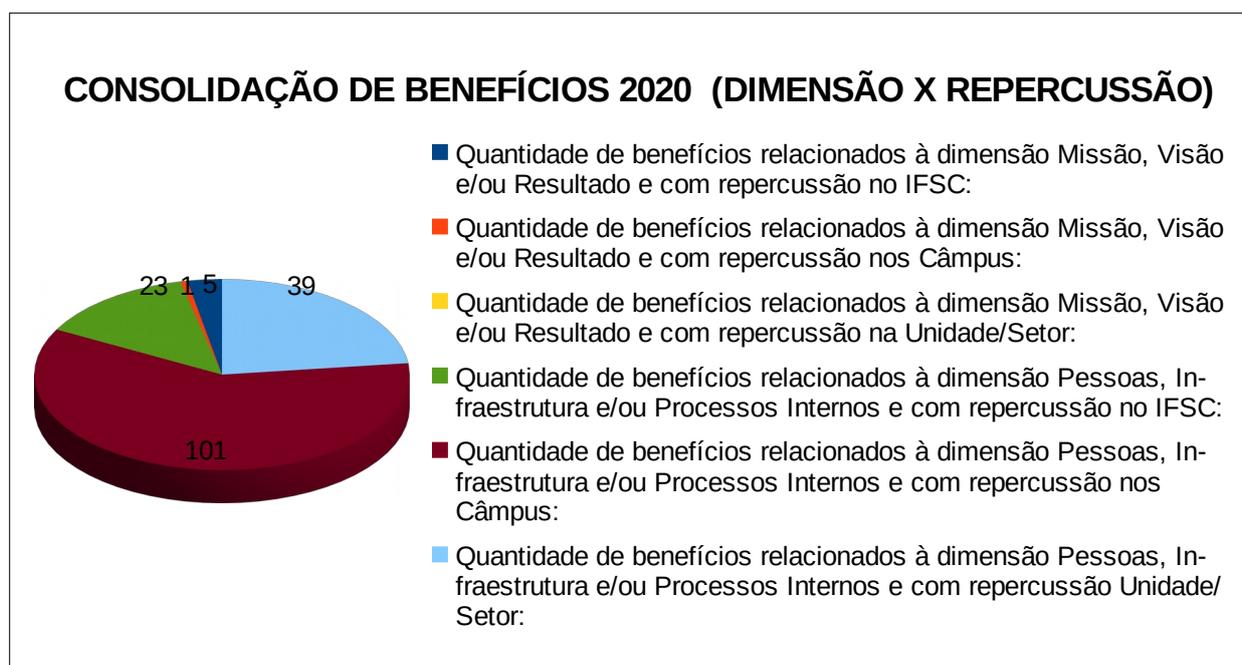
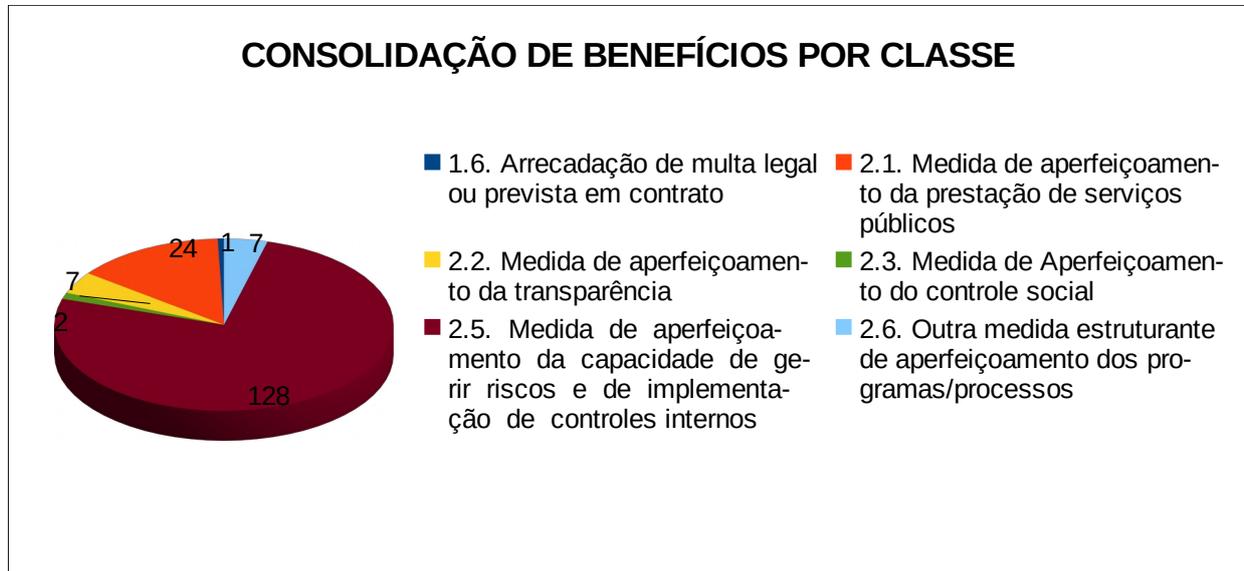


Gráfico 2: Consolidação dos Benefícios por classe



3.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

O PGMQ apresenta-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 com vigência a partir de dezembro de 2017.

De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Sendo assim, esclarecemos que, embora o PGMQ ainda não esteja formalizado, todas as atividades da auditoria interna desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações são executadas e estão contempladas no Regimento Interno da AUDIN.

Em 2019 a AUDIN deu início aos estudos e realizou os primeiros encaminhamentos, todavia o PGMQ não foi formalmente aprovado. Em 2020, foi previsto no PAINT ações para aprovação e implementação do PGMQ do IFSC, possivelmente em conjunto com as demais IFES de SC (resguardadas as especificidades de cada instituição).

No entanto, devido a suspensão das atividades presenciais, fazendo com a AUDIN/IFSC replanejasse suas atividades, não foi a implementação do PGMQ, o que provavelmente acontecerá durante 2021.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os aspectos apresentados no presente relatório fica evidenciado que a unidade de auditoria interna do IFSC, tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas afeitas à Gestão institucional, por um lado subsidiada pelo próprio planejamento anual (PAINT), cujo conteúdo viabiliza essa integração, por outro lado mediante iniciativas de execução imprevista, mas, que reflete seu engajamento com o dia a dia da entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a AUDIN vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna, embora não tenha cumprido integralmente seu planejamento, desempenhou devidamente suas competências regimentais no ano de 2020, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Florianópolis, 09 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Tamara Maria Bordin
Auditora Chefe da AUDIN